



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.597 DE 23 DE JUNHO DE 2.015
"INSTITUI CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

- o disposto no artigo 17 da Lei nº 3.030/99 prevê que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso de provas ou de provas e títulos;

- considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 5.584 de 08/06/2015, o qual prevê concurso de provas ou de provas e títulos para vários cargos de provimento efetivo - Concurso Público nº 1/2015, entre eles o de agente comunitário de saúde;

- considerando que o cargo de agente comunitário de saúde possui especificidades, em relação as atribuições do cargo, bem como, quanto as fases e etapas do concurso, razão pela qual recomenda-se a realização de concurso próprio e específico para provimento dessas vagas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído da lista de cargos a serem providos pelo Concurso Público nº 01/2015, previsto no art. 1º do Decreto 5.584 de 08/06/2015, o cargo de agente comunitário de saúde.

Art. 2º - Fica instituído **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Agudos nº 02/2015**, para preenchimento de cargos de provimento efetivo, referente ao cargo de agente comunitário de saúde, os quais deverão constar de edital a ser publicado oportunamente.

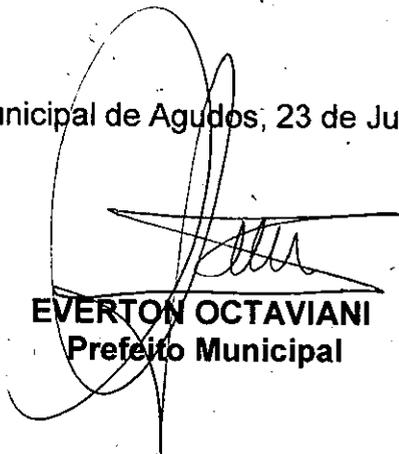
Art. 3º - Os trabalhos do concurso público a ser instituído serão efetuados pela Comissão a ser nomeada através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de Junho de 2.015.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.597 DE 23 DE JUNHO DE 2.015
"INSTITUI CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

- o disposto no artigo 17 da Lei nº 3.030/99 prevê que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante concurso de provas ou de provas e títulos;

- considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 5.584 de 08/06/2015, o qual prevê concurso de provas ou de provas e títulos para vários cargos de provimento efetivo - Concurso Público nº 1/2015, entre eles o de agente comunitário de saúde;

- considerando que o cargo de agente comunitário de saúde possui especificidades, em relação as atribuições do cargo, bem como, quanto as fases e etapas do concurso, razão pela qual recomenda-se a realização de concurso próprio e específico para provimento dessas vagas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído da lista de cargos a serem providos pelo Concurso Público nº 01/2015, previsto no art. 1º do Decreto 5.584 de 08/06/2015, o cargo de agente comunitário de saúde.

Art. 2º - Fica instituído **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Agudos nº 02/2015**, para preenchimento de cargos de provimento efetivo, referente ao cargo de agente comunitário de saúde, os quais deverão constar de edital a ser publicado oportunamente.

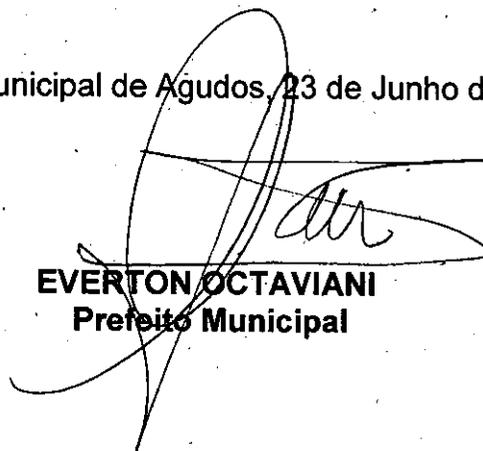
Art. 3º - Os trabalhos do concurso público a ser instituído serão efetuados pela Comissão a ser nomeada através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de Junho de 2.015.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal